



9ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PIAUÍ  
6ª CIRCUNSCRIÇÃO  
FRANCIS ROSA PAPANDREU - REGISTRADOR DE IMÓVEIS

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CNM Nº 158451.2.0000158-16

**CERTIFICO** a requerimento via SAEC/ONR de pessoa interessada, que revendo neste Cartório o livro 02 – REGISTRO GERAL, nele à ficha 01, consta o INTEIRO TEOR da matrícula de nº 158, referente ao seguinte IMÓVEL: Um lote de terreno de nº 09, da quadra A1, do loteamento denominado Cil, situado no Bairro Núcleo Urbano Cil, lugar Piripiri, Data Salobro, deste município, medindo de frente 10,00 metros, limitando-se com a Rua 21; pelo lado direito mede 30,00 metros, limitando-se com o lote 10; pelo lado esquerdo mede 30,00 metros, limitando-se com o lote 08 e pela linha de fundos mede 10,00 metros, limitando-se com parte dos lotes 30 e 31, com área de 300,00m<sup>2</sup>, com inscrição municipal sob nº 152.933-1 – Protocolo: 272 de 15/12/2016. PROPRIETÁRIA:- **ELAINE SIPAÚBA PIEROTE**, de nacionalidade brasileira, solteira, professora, portadora da CI/RG nº 1.379.116-SSP/PI, CPF/MF nº 782.273.643-49, residente e domiciliada no Conjunto Parque Piauí, quadra 18, casa 09, Bairro Parque Piauí, nesta cidade. **NR. ANTERIOR**:- R-4-133.458, à ficha 01, livro 02, do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina/PI. Adquirido conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta Capital, no livro nº 467, às fls. 132/133, em 06 de agosto de 2015. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Conforme Lei Complementar Estadual nº 184 de 30/05/2012, Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí nº 3.716 de 2 de dezembro de 1979 e requerimento datado de 02/01/2017, dirigido a este Cartório por Elaine Sipaúba Pierote. Foi apresentada Certidão de Inteiro Teor com Ônus, datada de 12/12/2016, expedida pelo 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina/PI. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 34,30. FERMOJUPI: R\$ 3,43. Selos: R\$ 0,20. Data do pagamento: 15/12/2016. Teresina, 12/01/2017. Eu, Bruno Moraes Guimarães, escrevente a digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller – Oficiala Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

**AV-1-158– Protocolo: 272 de 15/12/2016** - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 02 de janeiro de 2017, dirigido a este Cartório por Elaine Sipaúba Pierote, para constar no imóvel de que trata a presente matrícula, a edificação de **uma casa residencial unifamiliar, situada na Rua 21, nº 1349, quadra A1, lote 09, do Loteamento Cil, Bairro Núcleo Urbano Cil, zona ZR-01, nesta cidade, com os seguintes cômodos: sala, 02 quartos, hall, cozinha, banheiro, com área de construção de 57,81m<sup>2</sup>, taxa de ocupação de 19,27%**, edificada no lote de terreno de nº 09, da quadra A1, do loteamento denominado Cil,

situado no Bairro Núcleo Urbano Cil, lugar Piripiri, Data Salobro, deste município, medindo de frente 10,00 metros, limitando-se com a Rua 21; pelo lado direito mede 30,00 metros, limitando-se com o lote 10; pelo lado esquerdo mede 30,00 metros, limitando-se com o lote 08 e pela linha de fundos mede 10,00 metros, limitando-se com parte dos lotes 30 e 31, com área de 300,00m<sup>2</sup>, com inscrição municipal sob nº 152.933-1. Valor gasto na obra: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Término da construção - 22/09/2016. Foram apresentados: Auto de Regularização, datado de 22/09/2016, nº 25/2016, processo nº 070.6028/2015, Habite-se, datado de 22/09/2016, nº 47/2016, processo nº 070.6028/2015, expedidos pela Prefeitura Municipal de Teresina PI, ART/CREA nº 00019006606875052117, datada de 01/06/2016, CND/INSS nº 003022016-88888862 de 28/11/2016, válida até 27/05/2017, Planta devidamente aprovada pela PMT em 22/09/2016, CND/IPTU nº 000.056/17-65 de 02/01/2017, válida até 02/04/2017. Emolumentos: R\$ 98,00. FERMOJUPI: R\$ 9,80. Selos: R\$ 0,10. Data do Pagamento: 15/12/2016. Dou fé. Teresina, 12/01/2017. Eu, Bruno Morais Guimarães, escrevente a digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller – Oficiala Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

---

**R-2-158**– Protocolo: 8504 de 22/03/2024. – **COMPRA E VENDA** – Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS – Programa Casa Verde e Amarela, nº 8.4444.2669912-3, datado de 16 de março de 2022, o imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SOUSA**, de nacionalidade brasileira, solteiro e não mantém união estável, mecânico de manutenção de máquinas, portador da CI/RG nº 3609193-SSP/PI, CPF/MF nº 608.353.163-27, residente e domiciliado na Rua São João Evangelista, 1371, Cerâmica Cil, nesta cidade, por compra feita à **ELAINE SIPAUBA PIEROTE**, de nacionalidade brasileira, solteira e não mantém união estável, professora, portadora da CI/RG nº 1379116-SSP/PI, CPF/MF nº 782.273.643-49, residente e domiciliada no Conjunto Parque Piauí, Quadra 18, Casa 09, Bairro Parque Piauí, nesta cidade. O valor de Venda e Compra é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, dos quais R\$ 22.669,49 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos), referem-se a recursos próprios; R\$ 3.328,00 (três mil, trezentos e vinte e oito reais), referem-se ao desconto/Subsídio concedido pelo FGTS/União e R\$ 74.002,51 (setenta e quatro mil, dois reais e cinquenta e um centavos), referem-se ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal – CEF. Documentos apresentados: Guia de Quitação do ITBI – DATM, nº 1501193/24-12, Protocolo: 0.001.487/24-85, emitida pela Prefeitura Municipal de Teresina/PI, no valor original de R\$ 2.000,00, tendo sido pago o valor de R\$ 1.903,39 devido ao desconto de 5%, conforme Lei Complementar nº 4.974/16, sendo R\$ 1.900,00 o valor principal e R\$ 3,39 da taxa de expediente, arrecadado pela Caixa Econômica Federal em 14/03/2024 e Relatórios de Consulta de Indisponibilidade de Bens, com códigos HASH: 3dce. 120c. 2091. 7e80. 1b12. 1ebe. 7f09. ef64. 7fd9. cd9f, emitido em 16/04/2024, em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.394,60; FERMOJUPI: R\$ 278,92; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 111,57; Total: R\$ 1.785,61. O presente ato só terá validade com os Selos: **AFY76592 - UU1C, AFY76591 - TSZG**. Consulte a



9ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PIAUÍ  
6ª CIRCUNSCRIÇÃO  
FRANCIS ROSA PAPANDREU - REGISTRADOR DE IMÓVEIS

autenticidade em [www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital](http://www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital). Data do pagamento: 22/03/2024. Teresina, 16/04/2024. Eu, Francisco Anderson Dos Santos Machado, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Francis Rosa Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo

**R-3-158** – Protocolo: 8504 de 22/03/2024. – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS – Programa Casa Verde e Amarela, nº 8.4444.2669912-3, datado de 16 de março de 2022, o imóvel de que trata a presente matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido a(o)(s) devedor(a)(es) fiduciante(s), **FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SOUSA**, já qualificado(a)(s). **VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$ 74.002,51 (setenta e quatro mil, dois reais e cinquenta e um centavos)**. PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; TAXA DE JUROS % Balcão: Nominal (a.a.) 4.7500, Efetiva (a.a.) 4.8548; ENCARGO MENSAL INICIAL: Taxa de Juros Balcão: Prestação (a+j): R\$ 498,48; Seguro: R\$ 35,28; Tarifa de Administração: R\$ 0,00; Total: R\$ 533,76; VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 14/04/2022. Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.235,27; FERMOJUPI: R\$ 247,06; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 98,82; Total: R\$ 1.581,41. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFY76593 - W946**. Consulte a autenticidade em [www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital](http://www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital). Data do pagamento: 22/03/2024. Teresina, 16/04/2024. Eu, Francisco Anderson Dos Santos Machado, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Francis Rosa Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

**AV-4-158** – Protocolo: 12202 de 17/12/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** – Nos termos do requerimento encaminhado a esta Serventia em 27 de Novembro de 2024, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 8.4444.2669912-3, e nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, instruído com prova de intimação do(s) devedor(es) por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão - ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula**, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a favor da credora acima referida. Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 1510974/24-25, protocolo sob nº 0.011.366/24-41, no valor original

de R\$ 2.000,00, do qual foi pago à vista R\$ 1.903,39, arrecadado pelo Banco Itaú em 25/11/2024; Declaração de Quitação de ITBI - Transferência Imobiliária, nº 012487/25-67 lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, às 14:45, no dia 03/01/2025, Validade: 03/04/2025, código autenticidade: 7C9E.5FE7.8C55.DD13, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 421,23; FERMOJUPI: R\$ 84,24; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 33,70; Total: R\$ 539,69. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGP25260 - SV66**, **AGP25261 - CRMG**. Consulte a autenticidade em [www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital](http://www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital). 02/01/2025. Teresina//PI, 03/01/2025. Eu, Francisco Anderson Dos Santos Machado, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo. **CERTIFICO MAIS** que o imóvel constante em dita matrícula encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, legais, convencionais ou citações de ações reais e pessoais reipersecutórias. Emolumentos: R\$ 70,65; FERMOJUPI: R\$ 14,14; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,68; Total: R\$ 90,73. Data do pagamento: 02/01/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGP25262 - M4BG**. Consulte a autenticidade em [www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital](http://www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital). O referido é verdade e dou fé. Eu, Victor Dantas Marreiros Câmara, Registrador de Imóveis Substituto, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina-PI, 03 de Janeiro de 2024.

Victor Dantas Marreiros Câmara – Registrador de Imóveis Substituto





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EPNFK-B2ARQ-P98HP-KMT2K

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Victor Dantas Marreiros Camara (CPF \*\*\*.024.643-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/EPNFK-B2ARQ-P98HP-KMT2K>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>